

COMUNICADO

Reabertura do portal para regularização da matrícula no 1º semestre de 2025 para alunos dos cursos de graduação e especialização.

Os alunos deverão efetuar a pré-matrícula, para regularizar sua situação acadêmica no período de 09/01/2025 a 22/01/2025, eletronicamente pelo Portal do Aluno (<https://portal.fundasp.org.br/>), utilizando login e senha pessoal, momento no qual terá acesso ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Para dar prosseguimento ao processo, será necessário selecionar o ícone “Aceito” no final deste documento.

É indispensável que os alunos realizem sua pré-matrícula dentro do prazo citado, para que seja gerado o boleto de pagamento da parcela de janeiro (a ser disponibilizado no portal, em até 3 dias úteis). Contudo, isso somente acontecerá se não houver pendências financeiras.

Ocorrendo a emissão deste boleto, será possível a quitação do valor da semestralidade em 6 parcelas (janeiro a junho/2025), pois o número de parcelas para o pagamento da semestralidade está atrelado à data de matrícula.

A matrícula será efetivada mediante o pagamento do boleto da primeira parcela da semestralidade (janeiro), desde que não haja pendências financeiras.

São Paulo, 06 de janeiro de 2025.



Prof. Dra. Karen Ambra
Reitora